



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF Nº 004/2024

Travesseiro, 02 de janeiro de 2025.

**Senhor Presidente:**

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar para a apreciação desta Casa Legislativa, os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 001/2025**, que autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, para atender excepcional interesse público, um profissional para as funções de *Servente*, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 002/2025**, que cria vagas para os cargos que menciona, previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 003/2025**, que Dispõe sobre a concessão de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2025, em caráter geral, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 004/2025**, que Redefine atribuições, cria vagas e declara em extinção dos cargos que menciona, da Lei Municipal Nº 1.269/2015, de 07 de janeiro 2015, indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 005/2025**, que Cria o cargo e as vagas que menciona, no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, autoriza a contratação temporária para atender necessidade urgente, decorrente de decisão judicial, indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 006/2025**, que Cria o cargo que menciona, no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015 indica recursos e dá outras providências.

Atenciosamente

  
**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**ADRIANO STEFFLER**  
DD. Presidente do Legislativo Municipal  
Travesseiro-RS

Câmara Municipal de Travesseiro - Rio Grande do Sul		
PROTOCOLADO		
Nº 001	Liv. 04	P. 25
Em 02 de janeiro de 2025		
EROS		